



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2018

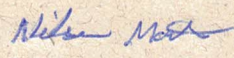
“**REJEITA** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que rejeita as Contas do Município de Santa Luzia-MG, do exercício de 2005.”

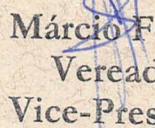
**Art. 1º. REJEITA** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que rejeita as Contas do Município de Santa Luzia-MG, do exercício de 2005.

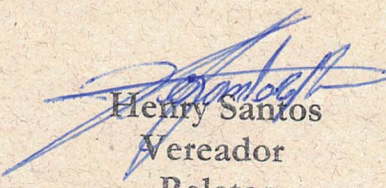
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia-MG, 01 de outubro de 2018.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas:

  
Nilsinho  
Vereador  
Presidente

  
Márcio Ferreira  
Vereador  
Vice-Presidente

  
Henry Santos  
Vereador  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, analisou as Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2005, momento em que o relator apresentou o seu voto favorável ao parecer prévio do Tribunal de Contas e o Vice-Presidente e Presidente manifestaram contrário ao parecer prévio, sendo desta forma, pela maioria dos votos, inclusive assegurando a ampla defesa e o contraditório, esta Comissão, REJEITA o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que rejeita as Contas do Município de Santa Luzia-MG, do exercício de 2005, e conforme Regimento Interno elaboram tal proposição.

